ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 004/2024

PREGÃO ELETRONICO N°
029/2023 – SRP

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11**, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI, e a empresa **AMENA CLIMATIZACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages**, representada neste ato por seu sócio administrador; **CJ FREITAS DE SAMPAIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.852.873/0002-87 - Endereço: Rua São João - CEP: 64001360 - UF: PI - Município: Teresina**, representada neste ato por seu sócio administrador; **D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua Doutor Anerão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina**, representada neste ato por seu sócio administrador; **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.649.742/0001-92 - Endereço: Rua Dom Pedro II - CEP: 65900030 - UF: MA - Município: Imperatriz**, representada neste ato por seu sócio administrador; **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.256.020/0001-42 - Endereço: AV FRANCISCO SÁ - CEP: 60310052 - UF: CE - Município: Fortaleza**; **MP DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.329.948/0001-16 - Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba,** representada neste ato por seu sócio administrado; **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.286.621/0001-72 - Endereço: Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina,** representada neste ato por seu sócio administrado; nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e, das demais normaslegais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 029/2023, consoante consta do Processo nº 101/2023 RESOLVE **registrar os preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos – PI e suas secretarias**, conforme descrições e especificações no Anexo I do Termo de Referência, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-seesta Ata em documento vinculativo e obrigacional ás partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **o registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos – PI e suas secretarias**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

VENCEDORES:

AMENA CLIMATIZACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages - Telefone: (49) 99132-9784

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 56.000 BTUS - TRIFASICO 380V	PVFI60B2NB + PVFE60B2CB	ELGIN	10 UN	R$ 12.561,20	R$ 125.612,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 125.612,00

CJ FREITAS DE SAMPAIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.852.873/0002-87 - Endereço: Rua São João - CEP: 64001360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3233-9272

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 BTUS	18.000btus	Philco	50 UN	R$ 4.319,82	R$ 215.991,00
0004	AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS	24.000btus	Philco	20 UN	R$ 5.759,82	R$ 115.196,40
0008	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	18.000btus	Philco	80 UN	R$ 4.319,82	R$ 345.585,60
0015	BALDE CILINDRICO A PEDAL INOX 5 LITROS	5L	Belakasa	50 UN	R$ 126,00	R$ 6.300,00
0024	CADEIRA DE RODAS C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	Estofado	Quality	50 UN	R$ 810,00	R$ 40.500,00
0029	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO ESTOFADO	Assento	Quality	50 UN	R$ 590,40	R$ 29.520,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 753.093,00

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua Doutor Anerão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99948-5164

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MED. 80X52X90	MMH-17	MODELO MOVEIS	50 UN	R$ 558,00	R$ 27.900,00
0023	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL ESMALTADA E CONCHA INOX	MMH-29	MODELO MOVEIS	50 UN	R$ 267,00	R$ 13.350,00
0035	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	MMH 48	MODELO MOVEIS	50 UN	R$ 3.587,00	R$ 179.350,00
0036	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	MMH 52	MODELO MOVEIS	50 UN	R$ 3.280,00	R$ 164.000,00
0037	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	MMH 54	MODELO MOVEIS	50 UN	R$ 1.947,00	R$ 97.350,00
0038	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARABALDE E BACIA	MMH-80	MODELO MOVEIS	50 UN	R$ 543,00	R$ 27.150,00
0039	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE C/BALDE E BACIA INOX	MMH-82	MODELO MOVEIS	50 UN	R$ 1.730,00	R$ 86.500,00
0040	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 5"	MMH-78	MODELO MOVEIS	50 UN	R$ 2.583,00	R$ 129.150,00
0042	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA TOTALMENTE INOX	MMH-77	MODELO MOVEIS	50 UN	R$ 6.091,00	R$ 304.550,00
0043	CARRO MACA TOTALMENTE INOX C/ RODÍZIO, SUPORTE DE SORO INOX E BORRACHA DE PROTEÇÃO	MMH-76	MODELO MOVEIS	50 UN	R$ 4.484,00	R$ 224.200,00
0045	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO (CONFORME DESCRICAO DO TR)	CB UNI01 - ADULTO	CB PLAST	2.000 UN	R$ 568,00	R$ 1.136.000,00
0051	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	CBCJ03	CB PLAST	1.000 UN	R$ 785,00	R$ 785.000,00
0052	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	CBCJ04	CB PLAST	1.000 UN	R$ 815,00	R$ 815.000,00
0058	DIVÃ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X60X70	MMH-112	MODELO MOVEIS	50 UN	R$ 1.124,00	R$ 56.200,00
0061	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	4QBR	ESMALTEC	30 UN	R$ 1.111,00	R$ 33.330,00
0064	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	FI04-BDCF	MODELO MOVEIS	40 UN	R$ 3.176,00	R$ 127.040,00
0067	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	ECH350	ESMALTEC	60 UN	R$ 3.482,00	R$ 208.920,00

0068	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 414 LITROS - 220 VOLTS	ECH500	ESMALTEC	60 UN	R$ 4.958,00	R$ 297.480,00
0069	FRIGOBAR 117 LITROS - 220 VOLTS	CRC12CB	CONSUL	20 UN	R$ 1.826,00	R$ 36.520,00
0070	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES COM PULSAR, 220 VOLTS	LQCF PR	AGRATTO	100 UN	R$ 238,00	R$ 23.800,00
0080	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EMESTRUTURA METALICA	MMH-148	MODELO MOVEIS	50 UN	R$ 265,00	R$ 13.250,00
0081	MESA DE CABECEIRA C/ PORTA E GAVETA ESMALTADA MED.45X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MMH-157	MODELO MOVEIS	50 UN	R$ 698,00	R$ 34.900,00
0084	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO, PORTA COXA E GAVETA INOX MED: 1.80X51X81CM	MMH-170	MODELO MOVEIS	30 UN	R$ 1.386,00	R$ 41.580,00
0086	MESA P/ REFEIÇÃO ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/RODAS, TAMPO EM MDF DECORATIVO.	MMH-177	MODELO MOVEIS	20 UN	R$ 584,00	R$ 11.680,00
0090	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM ESTRUTURA METALICA	MMH-162	MODELO MOVEIS	30 UN	R$ 864,00	R$ 25.920,00
0093	MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO C/ ASSENTO ESTOFADO	MMH - 185	MODELO MOVEIS	30 UN	R$ 543,00	R$ 16.290,00
0095	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPO MED. 0,50X0,76X0,11	2C-PE2780	PORTAL HOSPITALAR	30 UN	R$ 635,00	R$ 19.050,00
0097	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 340 LITROS - 220 VOLTS	CRM39AB	CONSUL	50 UN	R$ 5.200,00	R$ 260.000,00
0098	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	CRM50HB	CONSUL	50 UN	R$ 5.472,00	R$ 273.600,00
0099	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	IF45	ELECTROLUX	40 UN	R$ 5.449,00	R$ 217.960,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 5.687.020,00

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.649.742/0001-92 - Endereço: Rua Dom Pedro II - CEP: 65900030 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 9103-3908

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS	ecg35	ESMALTEC	60 UN	R$ 850,00	R$ 51.000,00
0018	BEBEDOURO IND C/02 TORN, 50 LTS PINTADO MED: 1.33X0.55X0.58	pa5519	soaço	80 UN	R$ 2.366,36	R$ 189.308,80
0019	BERÇO C/ CUNA DE ACRÍLICO, ESTRUTURA TUBULARESMALTADO C/ RODAS, ACOMPANHA COXIM	PORTAL	PORTAL	50 UN	R$ 1.195,95	R$ 59.797,50
0021	BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75	PORTAL	PORTAL	40 UN	R$ 571,99	R$ 22.879,60
0022	BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	PORTAL	PORTAL	30 UN	R$ 626,39	R$ 18.791,70
0025	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO	32988	PME	50 UN	R$ 671,94	R$ 33.597,00
0063	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS SEM FORNO	Tron	Tron	20 UN	R$ 1.400,00	R$ 28.000,00
0065	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS SEM FORNO	Cristalaço	Cristalaço	20 UN	R$ 2.200,00	R$ 44.000,00
0071	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ04	VITALEX	30 UN	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00
0072	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ06	VITALEX	30 UN	R$ 1.600,00	R$ 48.000,00
0073	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ08	VITALEX	30 UN	R$ 1.700,00	R$ 51.000,00
0092	MICROFONE SEM FIO	Le996w	Lelong	10 UN	R$ 260,00	R$ 2.600,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 593.974,60

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.256.020/0001-42 - Endereço: AV FRANCISCO SÁ - CEP: 60310052 - UF: CE - Município: Fortaleza - Telefone: (85) 99987-0534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0075	LONGARINA DIRETOR ESTOF. C/ BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTIAVEL 03 LUGARES	LONGARINA DIRETOR UNIVERSITARIA	MUNDIAL/MUNDIAL	50 UN	R$ 1.500,00	R$ 75.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 75.000,00

Moveis Jb Industria e Comercio Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.464.845/0001-63 - Endereço: Rod. BR-101 Km 127 - Distrito Industrial de São José de Mipibú - CEP: 59162000 - UF: RN - Município: São José de Mipibu - Telefone: (84) 3273-3846

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS COM VIDRO 1600X750X350MM	AAVA16023M	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R$ 1.110,00	R$ 222.000,00
0032	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/ BRAÇO	CPI12010	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R$ 179,90	R$ 35.980,00
0049	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MDF :ORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X 0,75M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO [FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30 X 50, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLÍPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	CJME1P17504C	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R$ 720,00	R$ 144.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 401.980,00

MP DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.329.948/0001-16 - Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba - Telefone: (86) 99810-5641

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 12.000	AGRATTO	50 UN	R$ 3.460,24	R$ 173.012,00
0005	AR CONDICIONADO INVERTER 30.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 30.000	ELGIN	10 UN	R$ 8.159,20	R$ 81.592,00
0006	AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 9.000	AGRATTO	40 UN	R$ 2.939,20	R$ 117.568,00
0007	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	Ar Condicionado Split 12.000	AGRATTO	80 UN	R$ 3.232,00	R$ 258.560,00
0009	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	Ar Condicionado Split 22.000	AGRATTO	20 UN	R$ 5.549,60	R$ 110.992,00
0010	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Ar Condicionado Split 30.000	ELGIN	10 UN	R$ 7.511,46	R$ 75.114,60
0011	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	Ar Condicionado Split 9.000	AGRATTO	40 UN	R$ 2.803,20	R$ 112.128,00
0012	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R$ 1.292,26	R$ 64.613,00
0017	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	Bebedouro Ind C/ 04	MODELO MÓVEIS	100 UN	R$ 4.377,60	R$ 437.760,00
0034	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 300 WATTS DE POTÊNCIA	Caixa De Som Amplificada	MONDIAL	20 UN	R$ 970,00	R$ 19.400,00
0041	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1.90X50X80	Carro Maca C/ Grade Lateral	MODELO MÓVEIS	50 UN	R$ 1.472,00	R$ 73.600,00
0044	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 3 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	Carro P/ Transporte De Bandejas	MODELO MÓVEIS	50 UN	R$ 1.429,34	R$ 71.467,00
0046	COLCHÃO D28 ESPUMA MED. 1.88X0.88 CM	Colchão D28 Espuma	PLUMATEX	100 UN	R$ 663,74	R$ 66.374,00
0047	COLCHÃO HOSPITALAR	Colchão Hospitalar	ABFLEX	50 UN	R$ 899,00	R$ 44.950,00
0048	COLCHÃO P/ BERÇO	Colchão P/ Berço	ABFLEX	100 UN	R$ 324,80	R$ 32.480,00
0050	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.600 UN	R$ 735,12	R$ 1.176.192,00
0053	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000 UN	R$ 750,24	R$ 750.240,00
0054	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000 UN	R$ 786,40	R$ 786.400,00
0057	COXIM P/EXAME CLINICO	Coxim P/Exame Clinico	O`GEL	60 UN	R$ 361,74	R$ 21.704,40
0059	ESCADINHA C/ 2 DEGRAUS	Escadinha C/ 2 Degraus	MODELO MÓVEIS	60 UN	R$ 295,34	R$ 17.720,40
0060	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	Estante De Aço Aberta	MODELO MÓVEIS	200 UN	R$ 295,34	R$ 59.068,00

0062	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno	MODELO MÓVEIS	40 UN	R$ 2.307,74	R$ 92.309,60
0066	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno	MODELO MÓVEIS	20 UN	R$ 4.086,94	R$ 81.738,80
0074	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	Lixeira Seletiva 04 Cestos	ONIXLIMP	40 UN	R$ 1.400,26	R$ 56.010,40
0079	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R$ 475,74	R$ 23.787,00
0082	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	MESA DE MAYO ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R$ 491,62	R$ 24.581,00
0083	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	Mesa De Mayo Inox	MODELO MÓVEIS	50 UN	R$ 757,34	R$ 37.867,00
0088	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 70X70	Mesa Plástica Branca	TRAMONTINA	500 UN	R$ 126,14	R$ 63.070,00
0091	MICROFONE COM FIO	Microfone Com Fio	VHF	10 UN	R$ 284,00	R$ 2.840,00
0094	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MED. 0,50X0,38X0,11(AXLXP)	Negatoscópio De 01 Corpo	PORTAL HOSPITALAR	50 UN	R$ 531,46	R$ 26.573,00
0100	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	Régua Antropométrica Adulto	WELMY	50 UN	R$ 244,80	R$ 12.240,00
0101	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	Régua Antropométrica Infantil	WELMY	50 UN	R$ 244,80	R$ 12.240,00
0103	ROUPEIRO DE AÇO C/16 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X120X40	Roupeiro De Aço C/16 Portas	MODELO MÓVEIS	20 UN	R$ 1.723,46	R$ 34.469,20
0104	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED.2MT	SUPORTE P/ SORO FIXO	MODELO MÓVEIS	60 UN	R$ 367,74	R$ 22.064,40
0105	TELEVISOR 32 POLEGADAS	Televisor 32 Polegadas	SEMP	10 UN	R$ 1.900,80	R$ 19.008,00
0106	TELEVISOR 42 POLEGADAS	Televisor 42 Polegadas	SEMP	10 UN	R$ 3.081,34	R$ 30.813,40
0107	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT	Ventilador De Coluna 60Cm	VENTISOL	300 UN	R$ 448,26	R$ 134.478,00
0108	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	VENTISOL	400 UN	R$ 460,66	R$ 184.264,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 5.409.289,20

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.286.621/0001-72 - Endereço: Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99551-3153

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas	May Moveis	200 UN	R$ 819,00	R$ 163.800,00
0026	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO DIRETOR FIXA PÉ SKI C/BRAÇO	Cadeira Diretor Pé Ski C/ Braço	May Moveis	50 UN	R$ 440,00	R$ 22.000,00
0027	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO	Cadeira Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço	May Moveis	50 UN	R$ 340,00	R$ 17.000,00
0028	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Cadeira Executiva Giratória C/ Braço	May Moveis	50 UN	R$ 410,00	R$ 20.500,00
0030	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO	Ibap	Ibap	2.000 UN	R$ 54,00	R$ 108.000,00
0031	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/BRAÇO	Cadeira Presidente C/Braço	May Moveis	40 UN	R$ 820,00	R$ 32.800,00
0033	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	Cadeira Secretária Giratória S/ Braço	May Moveis	200 UN	R$ 290,00	R$ 58.000,00
0055	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA – 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	Conjunto Professor	May Moveis	400 UN	R$ 460,00	R$ 184.000,00

0056	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCO MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI PÓ PONTEIRA EM PVC. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	May Moveis	100 UN	R$ 1.180,00	R$ 118.000,00
0076	LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA C/ BRAÇO 04 LUGARES	LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES	May Moveis	50 UN	R$ 1.370,00	R$ 68.500,00
0077	LONGARINA PVC 03 LUGARES	Longarina Pvc 03 Lugares	May Moveis	50 UN	R$ 449,00	R$ 22.450,00
0078	LONGARINA PVC 04 LUGARES	Longarina Pvc 04 Lugares	May Moveis	50 UN	R$ 640,00	R$ 32.000,00
0085	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,20X60 ESTRUTURA METALICA	Mesa Mdf Com 02 Gavetas	May Moveis	100 UN	R$ 390,00	R$ 39.000,00
0087	MESA PARA IMPRESSORA 60X40X75 ESTRUTURA METÁLICA	Mesa Para impressora	May Moveis	30 UN	R$ 235,00	R$ 7.050,00
0089	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	Mesa Refeitorio	May Moveis	200 UN	R$ 990,00	R$ 198.000,00
0096	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÓMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	Quadro Branco	May Moveis	200 UN	R$ 800,00	R$ 160.000,00
0102	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	Roupeiro De Aço C/12 Portas	May Moveis	20 UN	R$ 1.299,98	R$ 25.999,60
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.277.099,60

Valor Total: R$ 14.323.068,40

1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.
1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.
1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamentoem até 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.
1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de suaassinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA
3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de

Administração.

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (ª) Prefeito Municipal.

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (ª) Servidor nomeado por portaria.

3.6 Caberá à Secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar apublicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderão utlizar-se desta Ata de Registro de Preços os Órgãos Partcipantes e os Órgãos Não Participantes, esses últimos por meio de adesão, conforme definições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e do Decreto n.º 7.982/13.

4.2 As quantidades fixadas na Cláusula Primeira representam, por item, o limite de contratação por parte dos Órgãos Participantes, uma vez que é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme preceitua o §1º do art. 12 do Decreto n° 7.892/2013.

4.2.1 A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida pela CONTRATANTE dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

4.2.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços (Órgãos Não Participantes), quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, por meio de adesão, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Altos/PI, desde que devidamente comprovada a vantajosidade da adesão, observando as regras estabelecidas no Decreto n.º 7.982/13, na Lei n.º 8.666/93, no que couber, e ainda o seguinte:

4.2.3 As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 7.982/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos totais fixados na Cláusula Segunda, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.2.4 Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.

4.3 Os atos de controle, administração e gerenciamento da utilização desta Ata de Registro de Preços, de competência da Prefeitura Municipal de Altos/PI, na condição de Órgão Gerenciador.

4.4 A Prefeitura Municipal de Altos/PI, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, poderá decidir unilateralmente por suspender a utilização desta Ata por parte dos órgãos/entidades interessados e, ainda, negar os pedidos de adesão recebidos, nos casos em que se verificar o descumprimento das regras e especificações do Termo de Referência e desta Ata, assim como quando o Fornecedor não comprovar a implementação de medidas corretivas no prazo estabelecido pelo Prefeitura Municipal de Altos/PI, e também em outros casos de interesse público, devidamente fundamentados, até que seja comprovada a regularização dos fatos que tiverem dado causa à suspensão.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociaçõesjunto ao fornecedor.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, aAdministração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será

liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir ocompromisso, o órgão administrador poderá:
5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registrode preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:
5.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
5.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrarcontrato administrativo;
5.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
5.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;
5.7.7 Por razão de interesse público; ou
5.7.8 A pedido do fornecedor.

5.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicadano Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.
5.9 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.
5.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.
5.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
5.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita atravésdo Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES
6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS
7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013
8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quemquer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indiretaquanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrãode ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
8.2.1. "**Prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;
8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;
8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou suapropriedade, visando afetar a execução do contrato;
8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declaraçõesfalsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii)atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º deagosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicospara apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – FORO
9.1 É eleito o Foro da Comarca de ALTOS para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciandoas partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias deigual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Altos - PI, 05 de junho de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

Contratante

Responsável do Gerenciamento SRP- PMA/PI

Representante Legal
AMENA CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ nº 46.368.367/0001-63

Representante Legal
CJ FREITAS DE SAMPAIO
CNPJ nº 73.852.873/0002-87

Representante Legal
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO
CNPJ nº 45.995.039/0001-24

Representante Legal
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ nº 42.649.742/0001-92

Representante Legal
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA CNPJ nº 40.256.020/0001-42

MP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 25.329.948/0001-16

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 49.286.621/0001-72